	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável) , são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	506	70
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	483	75
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	75%	276	75
4	Amarsul	Seixal	52%	23	60
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	897	60
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	161	75
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	80
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	80
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	60
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	260	80
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	25	80
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	253	85
13	Ecobeirão	Tondela	67%	276	70
14	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	69	75
15	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	80
16	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	80
17	Ersuc	Aveiro	62%	437	75
18	Ersuc	Coimbra	71%	506	80
19	Gesamb	Évora	71%	276	70
20	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	797	85
21	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	797	85
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	110	70
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	138	90
24	Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	75
25	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90
26	Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	22	90
27	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	115	90
28	Resialentejo	Beja	90%	184	80
29	Resialentejo	Beja	100%	46	85

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>


<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
30	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	69	75
31	Resiestrela	Fundão	62%	69	60
32	Resiestrela	Fundão	85%	69	70
33	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	736	70
34	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	69	85
35	Resinorte	Boticas	86%	92	85
36	Resinorte	Codessoso	85%	207	80
37	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	70
38	Resulima	Viana do Castelo	62%	230	75
39	RSTJ	Chamusca	42%	230	75
40	RSTJ	Chamusca	90%	92	80
41	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	460	75
42	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	85
43	Tratolixo	Trajouce	49%	46	75
44	Tratolixo	Trajouce	100%	529	85
45	Valnor	Castelo Branco	63%	115	65
46	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	253	65
47	Valorlis	Leiria	86%	437	80
48	Valorminho	Valença	72%	115	70
49	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1012	85
50	Valorsul	Cadaval	85%	529	80
51	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1058	85

**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

**II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

**II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

**II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

**Papel/Cartão**

Início: 01/02/2025 e Termo: 28/02/2025

**SECÇÃO III**

**INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**


O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.


## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais, com peso igual a 50%**

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
<b>1. Pegada Ambiental do Transporte<sup>1</sup></b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• &lt;700 km: <b>20% (3 pontos)</b></li> <li>• 700 a 1200 km: <b>13,3% (2 pontos)</b></li> <li>• &gt;1200 km: <b>6,7% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem enviar informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> <li>• Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.</li> </ul>	<b>20%</b>
<b>2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada</b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 85% a 100%: <b>20% (4 pontos)</b></li> <li>• 70% a 85%: <b>15% (3 pontos)</b></li> <li>• 50% a 70%: <b>10% (2 pontos)</b></li> <li>• &lt; 50%: <b>5% (1 pontos)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-</b>	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta informação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
<b>primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos</b>		
<b>6. Certificação Ambiental</b>	Critério binário aplicável à entidade candidata: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta certificação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul> São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 ( <i>apenas se não pontuar no critério 8</i> ), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	<b>20%</b>
<b>8. Certificação 9001, 14001, 50001</b>	Critério binário aplicável à entidade candidata: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta pelo menos 1 certificação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>Total</b>		<b>100%</b>

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times PP) + (\text{Valor Licitado} \times CA \times PCA)$$


De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

**Valor Licitado:** corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

**PP:** corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

**CA:** corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

**PCA:** corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **28/01/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>